



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2017

Processo nº 105/2017.
Pregão Presencial nº 036/2017.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49.

CONTRATADA:

BORGES E CALIARI CONTADORES S/S LTDA - ME, empresa estabelecida na cidade de Monte Santo de Minas/MG, à Avenida Vital Paulino da Costa, nº 1.644, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.930.297/0001-33, através do seu representante legal, José Olímpio Caliarí, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.449.266-1 – SSP/SP, CPF nº 309.115.246-49.

DOS FUNDAMENTOS

Este termo decorre do Contrato 074/2017, firmado em 01/08/2017, conforme disposto no Art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 31 de Julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 01 de Agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial e termos Aditivos permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 29 de Julho de 2020.



MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito



BORGES E CALIARI CONTADORES S/S LTDA - ME
JOSÉ OLÍMPIO CALIARI
Representante legal